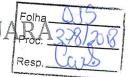


## Câmara Municipal de Araraqua



## EMENDA Nº

## AO PROJETO DE LEI № 264/2018

Dê-se à ementa e ao art.  $1^{\circ}$  do Projeto de Lei  $n^{\circ}$  264/2018 a seguinte redação:

I – ementa: "Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016."

II – art. 1º: "Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 21 da Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, renumerando-se seu parágrafo único como § 1º, com a seguinte redação:

'Art. 21. ...

 $\S~1^{\underline{o}}$  Ao ouvidor será assegurado o exercício da função pelo período mínimo de 1 (um) ano.

§ 2º A indicação do ouvidor da CTA será efetuada pelo Chefe do Executivo, pautada por critérios técnicos como conhecimento e experiência na área de transporte coletivo urbano.'"

Sala de reunião das Comissões,

1 6 OUT. 2018

Paulo Landim Vereador

APIOVADO

AISTAGUETA

1 OUI ZUL

AISTAGUETA

AISTAGUET

16:10 16/10/2018 010932 PROTOCOLO-CANKA MANICIPAL REPORTABINA